

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 124, Inciso I, alínea b e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO PMF-050724/PE01.

**ASSINA PELA CONTRATADA: ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR**

Frecheirinha/CE, 03 de novembro de 2025.

**RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

**Publicado por:**

Edmar da Silva Santos Filho

**Código Identificador:**258F8F4D

#### COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO)

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Primeiro Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PMF-050724/PE01, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** EMPORIO DO PAPEL LTDA.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 11.624,73 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

Órgão: Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 1003.12.361.0221.2.075

Atividade: Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Fonte: FUNDEB 30%

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 124, Inciso I, alínea b e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO PMF-050724/PE01.

**ASSINA PELA CONTRATADA: ANA CASSIA AGUIAR AGAPE DE OLIVEIRA**

**ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR**

Frecheirinha/CE, 03 de novembro de 2025.

**RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

**Publicado por:**

Edmar da Silva Santos Filho

**Código Identificador:**05CFBF82

#### COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.10.033 INEXIBILIDADE Nº 033/2025-SEDUC

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE FRECHEIRINHA, inscrita no CNPJ Nº 07.598.592/0001-34, com sede à Av. Joaquim Pereira, nº 855, centro, Frecheirinha/CE - CEP: 62340-000, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR, Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** Iasminny Azevedo de Aguiar, Brasileira, Inscrição No CPF Nº XXX.403.363-XX, Residente e Domiciliado na Avenida subestação Bairro subestação (loteamento conviver) Tianguá-CE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025-SEDUC, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024.

**OBJETO:** A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES E FUNCIONAMENTO DA **BIBLIOTECA MUNICIPAL**, DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil, reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**DOTAÇÃO:** 12 122 0007 2.052- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇO DE PESSOAS FISICAS.

**Publicado por:**

João Paulo Miranda Albuquerque

**Código Identificador:**4E6812D3

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 484/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, servidor público municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 54 e 72 da Lei Orgânica do Município de Groaíras/CE, proclamada em 05 de abril de 1990, e no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração formulado pelo servidor, protocolado em 12 de dezembro de 2025, devidamente juntado aos seus assentamentos funcionais no Departamento de Pessoal deste Município;

**CONSIDERANDO** que a exoneração a pedido encontra respaldo no caput do art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 002/2018;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Sr. **LUÍS CLÁUDIO ALBUQUERQUE ARRUDA**, servidor público municipal, matrícula nº 3705, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, com efeitos a partir de **12 de dezembro de 2025**.

**Art. 2º** Determinar o arquivamento de uma via desta Portaria nos assentamentos funcionais do servidor, junto ao Departamento de Pessoal do Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
NOTIFIQUE-SE  
E CUMPRE-SE.**